



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

EDITAL Nº 199/2025

"RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 193/2025".

O Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei Orgânica Municipal em seu Art. 50º Inciso VIII, vem através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no âmbito do programa municipal de incentivo à implantação de pastagem perene, torna pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.799/2025, de 22 de Agosto de 2025, vem através do presente edital, prorrogar as inscrições e cronograma de execução do programa.

1. RETIFICAÇÃO

1.1 Retifica o item número 4.1 do Cronograma do Edital nº 193/2025, prorrogando o prazo de inscrições para o referido programa até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Todo o processo do programa seguirá o cronograma abaixo:

FASE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1ª Fase	Abertura das Inscrições e apresentação dos documentos na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	16/09 até o preenchimento das vagas disponibilizadas
2ª Fase	Análise dos Documentos e Aprovação dos Selecionados pelo Conselho de Desenvolvimento Rural	Após o término das inscrições
3ª Fase	Coleta de Amostra do Solo para análise Laboratorial	Após o término das inscrições
4ª Fase	Compra dos Insumos de Adubação e Mudas das forrageiras de acordo com número de inscritos	Conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente



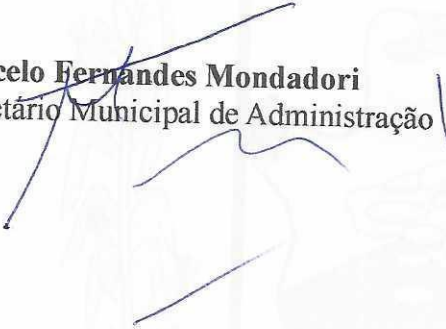
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

5ª Fase	Preparo do Solo e Implantação das forrageiras nas propriedades selecionadas conforme roteiro.	Conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
---------	---	--

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ESMERALDA, EM 06 DE OUTUBRO
DE 2025.


AILTONDE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em, 06 de Outubro de 2025.


Marcelo Fernandes Mondadori
Secretário Municipal de Administração